



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

E-mail: contabil@icaraima.pr.gov.br www.icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 08/12/2007

As 15:17 hs sob N.º 265

APROVA
SECRETARIA

PROJETO Nº 105/2017

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ,

Art. 1º) Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2017, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2017 e do Plano Plurianual de 2014 a 2017, até o limite de **R\$ 75.000,00** (Setenta e cinco mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.067	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00	1982	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
4.4.90.52.00	1983	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	65.000,00
FONTE	902 – PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA		75.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
902	PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA	75.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de Dezembro de 2017.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal